



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 17 de março de 2026  
(terça-feira)  
às 10h

**RESULTADO**

7ª Reunião, Ordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>2ª PARTE</b>	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI Nº 2697, DE 2023

#### - Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.*

**Autoria do Projeto:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatoria do Projeto:** Senador Alan Rick

**Resultado:** Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do RISF.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CAE\)](#)

#### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI Nº 1558, DE 2022

#### - Não Terminativo -

*Esta Lei dispõe sobre o uso do Cadastro Positivo para concessão de descontos e benefícios pecuniários para os cidadãos que são adimplentes em seus financiamentos que usam recursos públicos e já amortizaram mais de 75% da dívida total.*

**Autoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1 \(CAE\)](#)  
[Emenda 2 \(CAE\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

#### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI Nº 4972, DE 2019

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à*

*propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 3-CAE.

**Observações:**

*A matéria vai à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

#### ITEM 4

### PROJETO DE LEI Nº 1800, DE 2021

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a fim de autorizar o creditamento da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nas aquisições de determinados materiais, em consonância com o disposto no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, bem como de isentar dessas contribuições a venda de desperdícios, resíduos e aparas que especifica.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Alan Rick

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Resultado:** Adiado

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

#### ITEM 5

### PROJETO DE LEI Nº 4305, DE 2025

**- Não Terminativo -**

*Estabelece a obrigatoriedade da presença de médico pediatra nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).*

**Autoria:** Senadora Dra. Eudócia

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 - CAE.

**Observações:**

*A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

#### ITEM 6

## **PROJETO DE LEI Nº 1648, DE 2024**

### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, a Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para aprimorar os critérios de cobrança do ITR.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4 a 12-CRA, com quatro emendas apresentadas, e pela rejeição da Emenda nº 3-CRA.

**Resultado:** Adiado em razão da aprovação do requerimento 35/2026, de audiência pública

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

## **EXTRAPAUTA**

### **ITEM 7**

#### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 35, DE 2026**

*Requer realização de audiência pública para instruir o PL 1648/2024*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**Resultado:** Aprovado

#### **Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAE\)](#)

## **2ª PARTE**

### **Audiência Pública Interativa**

#### **Assunto / Finalidade:**

Quando os balanços enganam: o papel das auditorias e a proteção do investidor.

Reunião da Comissão de Acompanhamento do Banco Master.

#### **Participantes:**

**Sr. Rogerio Lopes Mota**

Diretor Técnico do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon

**Sr. Joaquim de Alencar Bezerra Filho**

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**Sr. Fabio Pinto Coelho**

Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

**Sr. Antoninho Marmo Trevisan**

Fundador e Presidente do Conselho de Administração da Trevisan Escola de Negócios

**Resultado:** Audiência Pública realizada.